



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL**

PROVIMENTO OAB/MS n. 03/2026.

"Nomeia Presidente da Comissão de Defesa e Assistência das Prerrogativas dos Advogados – CDA da OAB/MS".

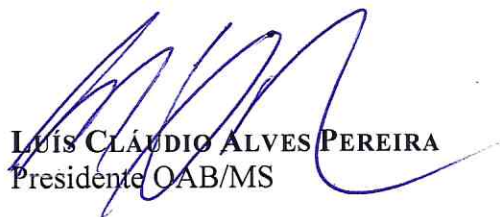
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado e Conselheiro Seccional **CAIO MAGNO DUNCAN COUTO** – OAB/MS 15.936 para exercer a partir desta data o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DEFESA E ASSISTÊNCIA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS** – CDA desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2026.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS